



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 28.03.2022.

Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022** encaminhado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final que altera o Projeto de Lei nº 08/2022, do Legislativo, que “Dispõe sobre a proibição do Poder Executivo de inaugurar e entregar obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”. **Indicação nº 17/2022** de autoria do Vereador Aloísio José Lehmen sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção da ponte que dá acesso a propriedade de Silene e Urbano Christ em Linha São Pedro. **Indicação nº 18/2022** de autoria da Vereadora Elisabeth Scherer com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de compensação ou isenção da contribuição de melhoria do asfalto da fronteira aos proprietários afetados pela desapropriação de áreas lindeiras. **Indicação nº 19/2022** de autoria do Vereador Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal a criação de lei de incentivo ao esporte para substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led nos campos das comunidades. **Requerimento** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, solicitando para que seja inclusa na ordem do dia de hoje a única deliberação do Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022, visto que a matéria a ser alterada consta para primeira deliberação. **Requerimento** dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, solicitando para que seja incluída na ordem do dia de hoje a primeira deliberação do Projeto de Lei nº 13/2022 vista a relevância da matéria. **Expediente** das comissões em conjunto informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 08/2022. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra da Emenda Supressiva nº 01/2022 apresentados no expediente para que se manifestasse neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de Regime de urgência e inclusão na Ordem do dia de hoje da Emenda Supressiva nº 01/2022 visto que o Projeto a ser alterado consta na Ordem do Dia para a primeira deliberação. Em não havendo posicionamento contrário, tanto o regime de urgência como também a inclusão na ordem do dia restou aprovada. Dessa forma a Presidente declarou pausa na sessão e convocou as comissões a se reunirem para exarar e parecer do Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022. Retomando os trabalhos, solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do parecer das comissões. Sendo o parecer favorável, anunciou que fica incluída na ordem do dia de hoje o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022. Ato contínuo a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o Pedido de inclusão na Ordem do dia de hoje do Projeto de Lei nº 13/2022 para primeira deliberação conforme solicitado na leitura do expediente. Como ninguém se manifestou, restou incluída na ordem do dia de hoje a primeira deliberação do Projeto de Lei nº 13/2022. Após a Presidente colocou para discussão a indicação nº 18/2022. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Arno Müller e Elisabeth Scherer. Ao contínuo, colocou em discussão a indicação nº 19/2022. Se manifestou o Vereador Renato Gluitz. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizada o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que conforme aprovado anteriormente, constam para única deliberação o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022, segunda deliberação do Projeto de Lei nº 09/2022, segunda deliberação do Projeto de Lei nº 10/2022 e primeira deliberação dos Projetos de Lei nº 08/2022 e nº 13/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2022, que altera o Projeto de Lei nº 08/2022, do Legislativo, que “Dispõe sobre a proibição do Poder Executivo de inaugurar e entregar obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”. Em discussão não houve comentários. Colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, a Presidente colocou para segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2022, que “altera faixa de reserva de domínio público não edificável junto às rodovias de Tunápolis - SC, para fins de utilidade pública”. Teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Em seguida a Presidente anunciou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. O Vereador Arno Müller indagou sobre o interstício mínimo de dez dias para a segunda deliberação do Projeto de Lei, a Presidente verificou a necessidade do intervalo, visto que não havia a obrigação prosseguiu com a chamada para votação. Aloísio Lehmen, sim; Arno Müller, sim; Elisabeth Inês Heberle Scherer, sim; Fernando Weiss, sim; Gustavo Lawisch, sim; Leandro Bortolini, sim; Neide Maria Scherer Bamberg, sim;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Renato Gluitz, sim; e Volnei Paulo Deters, sim. Dessa forma a matéria obteve aprovação unanime. Ato continuo, a Presidente colocou em Segunda deliberação o Projeto de Lei nº 10/2022 que dispõe sobre a Contribuição Financeira para o CVC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL, do qual o Município aderiu ao mesmo através da Lei Municipal 1351 de 2018. Sobre a assunto teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Em votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente colocou em seguida em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 08/2022 que “dispõe sobre a proibição do Poder Executivo de inaugurar e entregar obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen, Fernando Weiss, Volnei Deters, Arno Muller, Gustavo Lawisch e Elisabeth Scherer. Em votação obteve aprovação unanime. Em seguida, a Presidente informou que conforme aprovado anteriormente, foi incluída para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 13/2022, portanto solicitou ao primeiro secretário para efetuar a leitura do parecer das comissões referente ao projeto. Sendo o parecer favorável colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 13/2022 que “Institui Incentivos Agropecuários no Município de Tunápolis, objetivando beneficiar produtores rurais, através de programas conforme especifica”. Sobre o Projeto houve comentários dos Vereadores Arno Müller, Aloísio Lehmen e Renato Gluitz. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss sobre o assunto “Celesc”, inscrição do Vereador Volnei Deters com o assunto “Conselho Tutelar” e também a inscrição do Vereador Aloísio Lehmen que discorreu sobre “indicação”. Referente a fala do Vereador Fernando Weiss, o Vereador Arno Müller realizou aparte. Para a Tribuna Livre não houve inscrições. A Presidente comunicou ainda que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 04 de abril às dezessete horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 28 de março de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária